

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/01/2023

**EDITAL PROGEP Nº 9/2023**

06 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.042801/2022-54

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 178/2022, complementar ao Edital PROGEP Nº 171/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 92 a 94, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Onde se lê:

1.3 - Descrição da vaga:

**Qualificação Mínima Exigida:** Graduação em Enfermagem com Licenciatura em Enfermagem.

Leia-se:

**Qualificação Mínima Exigida:** Graduação em Enfermagem.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4176336** e o código CRC **E7D7CF14**.

de responsabilidade exclusiva de cada candidato, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

2.2.2. Entrevista com o candidato, que deverá focar especialmente o conteúdo programático definido no edital e terá duração máxima de 1 (uma) hora, cabendo a cada examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2.3. Os aprovados na prova de didática e na entrevista deverão entregar, na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, 3 (três) cópias do currículo, sendo uma com todos os comprovantes. O candidato que não entregar esses documentos, considerado o cronograma entregue pela Comissão Examinadora e o expediente administrativo diurno da Universidade, estará eliminado do concurso. O Departamento ou Instituto ou a Unidade de Ensino responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos dos candidatos até a sua devolução, ao término do processo seletivo.

2.2.4. A média final de cada candidato será a média aritmética das notas finais das 3 (três) avaliações previstas, considerando-se 2 (duas) casas decimais sendo a última destas com arredondamento. O candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete) na Prova de Didática ou na Entrevista está eliminado.

2.2.5. No caso de candidatos aprovados com a mesma média final, para efeito de classificação, terá prioridade o candidato que tiver mais tempo de magistério, comprovado por documentos contidos no currículo.

2.2.6. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, contadas a partir da data da divulgação no site da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no link "concursos/carreira docente" do resultado do julgamento.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de 20 (vinte) horas de trabalho semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no preâmbulo deste Edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.

3.2. O contrato posteriormente celebrado poderá ser prorrogado, a critério da Instituição, nos termos do parágrafo 4º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

3.3. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.

3.4. É proibida a contratação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3.5. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

3.6. No ato da inscrição o candidato deverá declarar ter conhecimento da proibição contida no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

3.7. No ato de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

3.7.1. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do Diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida neste Edital e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente.

3.7.2. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, da Carteira de Trabalho, do Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo.

3.7.3. Comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro.

3.8. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente pelos telefones (31) 3612-1040 ou (31) 3612-1041, e pelo e-mail [cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br).

Viçosa, 03 de janeiro de 2023.

Processo nº 23114.923757/2022-13.

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

### CAMPUS FLORESTAL

### CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.924925/2022-80.

Pregão Nº 24/2022. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.

Contratado: 20.368.709/0001-51 - P&S DEPOSITO E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço comum de engenharia para manutenção, recuperação e conservação dos passeios, a serem realizados nas edificações do campus ufv-florestal.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total: R\$ 184.590,00. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/01/2023).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.924602/2022-96.

Pregão Nº 105/2021. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.

Contratado: 20.368.709/0001-51 - P&S DEPOSITO E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço comum de engenharia para manutenção e recuperação de vias, com pavimentação poliédrica, meio-fio e outros, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem realizados nas edificações do campus ufv-florestal.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total: R\$ 110.700,00. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/01/2023).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002500202257. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender às necessidades da frota de veículos da UNIRIO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/01/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.pasteur, N.296/ 6º Andar Reitoria - Urca, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/01/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/01/2023) 154034-15255-2023NE801278

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002059202211. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, provenientes das atividades de ensino, pesquisa, extensão e Administrativa, pertencentes aos Grupos A (Resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (Resíduos químicos, incluindo lâmpadas, pilhas e baterias) e E (Materiais perfurocortantes), dos Laboratórios e Área Administrativa do CCBS da UNIRIO.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/01/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607 Prédio da Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/01/2023 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCELO LEIRAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/01/2023) 154034-15255-2023NE801278

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2022, ao Convênio Nº 916482/2021. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, , Unidade Gestora: 154034, Conveniente: ASSOCIACAO PARA GESTAO E POLITICAS PUBLICAS, CNPJ nº 12308552000140. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 23/11/2021 a 22/03/2023. Data de Assinatura: 04/01/2023. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / RICARDO SILVA CARDOSO - REITOR

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL PROGEP Nº 9/2023

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 178/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA O EDITAL PROGEP Nº 178/2022, complementar ao Edital PROGEP Nº 171/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 92 a 94, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.3 - Descrição da vaga:

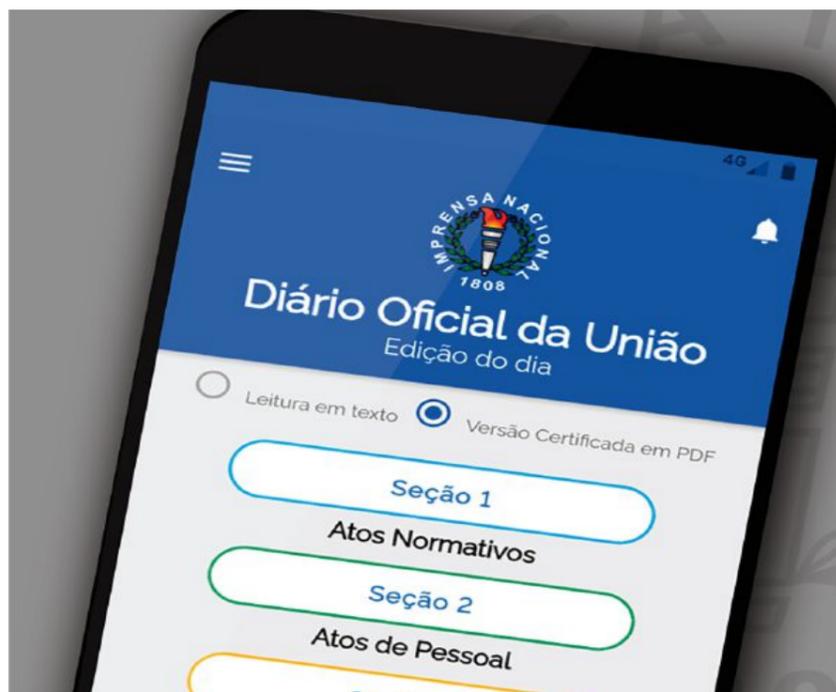
Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Enfermagem com Licenciatura em Enfermagem.

Enfermagem.

Leia-se:

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Enfermagem.

MARCIO MAGNO COSTA



Diário Oficial da União  
A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

